



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 433 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986.

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 23.12.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), visando à aplicação de Cz\$ 758.430,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta cruzados) que será aplicado na concessão de 35 bolsas de estudo, para execução do Programa Institucional de Capacitação de Docentes - PICD, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 14.934/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de dezembro de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração